**LEI Nº 4.584 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ADVOCACIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal da Advocacia Pública, função essencial à justiça, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de março, no município de Patrocínio.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de setembro de 2012.

**Lucas Campos de Siqueira**

**Prefeito Municipal**

Autor: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz